

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.143, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 46/2016 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Cristiane Junges de Freitas	1403-6	4	I	II	1

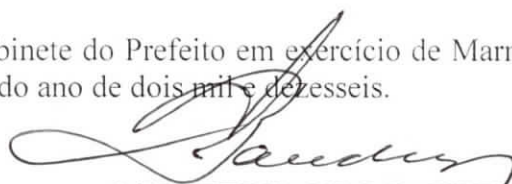
Cargo: Servente Geral

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Leonice Lavall Martini	1186-0	2	II	III	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro